



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 0280/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0280/2026
DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 19 de agosto de 2026

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				34.250,00
02 .027 SEC. MUN. DE AGRIC., REC. HÍDR., MEIO AMB E PESCA				1.750,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso			1.750,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000 0001		1.750,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				13.500,00
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi			3.500,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		3.500,00
	1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino			10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000 0001		10.000,00
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN				4.000,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social			4.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		4.000,00
02 .041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00
	2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde			15.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				34.250,00
02 .027 SEC. MUN. DE AGRIC., REC. HÍDR., MEIO AMB E PESCA				7.500,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso			7.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		7.500,00
02 .030 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS				1.750,00

2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas	1.750,00
---	-----------------

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	1.750,00
-------------------------------	---------------	----------

02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
---	------------------

1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	10.000,00
---	------------------

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 0001	10.000,00
--	---------------	-----------

02 .041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
---	------------------

2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	15.000,00
---	------------------

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	15.000,00
-------------------------------	---------------	-----------

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 19 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0280/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Apodi/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 19 de agosto de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.250,00
02.027 SEC. MUN. DE AGRIC., REC. HÍDR., MEIO AMB E PESCA					1.750,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso				1.750,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.750,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					13.500,00
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				3.500,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.500,00
	1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino				10.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	10.000,00
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊN					4.000,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social				4.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.000,00
	2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde				15.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					34.250,00
02.027 SEC. MUN. DE AGRIC., REC. HÍDR., MEIO AMB E PESCA					7.500,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso				7.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.500,00
02.030 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					1.750,00
	2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Públicas				1.750,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.750,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					10.000,00
	1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino				10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.000,00
	2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde - Vigilância Sanitária				15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 19 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2026. Edição 3860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>